



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 377/2025

Processo Número: **35200/2025** | Data do Protocolo: 03/09/2025 15:48:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003800300036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Senhor Fábio Prieto, Secretário de Justiça e Cidadania, Pasta à qual está vinculada a Fundação Casa, para que preste as seguintes informações sobre adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação:

1. Qual o número total de adolescentes e jovens em cumprimento de medida de internação nas unidades da Fundação CASA no Estado de São Paulo, no período de janeiro de 2023 a agosto de 2025? Apresentar número total, mês a mês, e por unidade da Fundação Casa, mencionando o nome da Unidade e a cidade em que está localizada. Caso a unidade tenha sido fechada no período em questão, evidenciar o fechamento no mês em que este se deu.

2. Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE (Lei nº 12.594/2012) dispõem sobre a obrigatoriedade de elaboração do trajetória do adolescente, incluindo situação familiar, escolar, comunitária, de saúde, trabalho, vínculos e condição de moradia, informar, relativamente aos adolescentes e jovens internos na Fundação CASA, no período de janeiro de 2023 a agosto de 2025, mês a mês e por unidade da Fundação Casa, mencionando o nome da Unidade e a cidade em que está localizada:

- a) o perfil socioeconômico dos internos;
- b) o tipo de infração disciplinar cometida.
- c) o número de jovens que se encontravam em situação de rua, quando da aplicação da medida de internação?

Caso as informações solicitadas não estejam disponibilizadas por unidade da Fundação Casa, informar o motivo e encaminhar as informações no formato em que estejam sistematizadas.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, garantindo a transparência na gestão pública e possibilitando a análise das condições do sistema socioeducativo na capital paulista. A disponibilização de informações detalhadas e atualizadas é fundamental para a formulação de políticas públicas voltadas à proteção dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e à sua proteção integral.

Além disso, os dados atualizados e detalhados sobre o número de adolescentes e jovens internados na Fundação CASA na capital articulam-se diretamente com a necessidade de implementar políticas de acolhimento e atenção integral, em especial à luz da Lei nº 17.923, de 10 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, na cidade de São Paulo.

Compreender onde estão os adolescentes e jovens em situação de rua, bem como a relação entre essa condição e o cumprimento de medidas socioeducativas de internação, é imprescindível para que se avance na construção de políticas públicas integradas entre o município e o Estado, capazes de enfrentar de forma efetiva a vulnerabilidade social e a exclusão que atingem essa população.

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 03/09/2025 15:28

Checksum: 0AAEC9D7F753F64F7E5244D4D2156E20539D5D27E5BB6DC111178A0121E9046A



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.